ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 606/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 07 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 119, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Art. 1º PRORROGAR a LICENÇA PARA CURSO DE DOUTORADO, com remuneração, ao servidor DIOGO HENRIQUE COSTA FONSECA, Cadastro nº 61862, ocupante do cargo efetivo de ARQUITETO, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo — SEMUR, no período de 28/02/2025 a 31/08/2026, conforme processo nº 00600-00005924/2024.

Art. 2º Os servidores beneficiados pelo afastamento terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno, por um período igual ao do afastamento concedido, e caso venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no parágrafo anterior, deverá ressarcir órgão ou entidade, dos gastos com seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seuafastamento no período concedido, deverá ressarcir o erário municipal.

PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:667875CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/06/2024. Edição 3744 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/